



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002570/026/10

**Município:** Estância Turística de São Pedro.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2010.

**Prefeito:** Sr. Eduardo Speranza Modesto.

**Advogados:** Drs. Flávia Maria Palavéri (OAB/SP 137.889), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP 212.125) e outros.

**Acompanham:** TC-002570/126/10 e Expedientes: TC-000275/010/10 e TC-027344/026/10.

**EMENTA:** *Município: Estância Turística de São Pedro. Contas anuais do exercício de 2010. Município: Estância Turística de São Pedro. Ensino: 26,46%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 62,33%. Pessoal e Reflexos: 47,10%. Saúde: 23,23%. Superávit Orçamentário: 0,02%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002570/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquígráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 15 de maio de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Pedro, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do parecer.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção "in loco", certifique se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.


Ressalvou, ainda, para instrução complementar em autos apartados a matéria relacionada no referido voto, devendo o expediente 27344/026/10, oriundo do Ministério Público, acompanhar o apartado a ser formado.

Determinou, por fim, o arquivamento do expediente TC-275/010/10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de  
Contas, Dr. Rafael Baldo.  
Publique-se.  
São Paulo, 23 de maio de 2012.

  
ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 26/05/12